



P.

LEI Nº 30, de 2 de setembro de 1948.

Abre um crédito de Cr\$.248.068,00, suplementar a diversas verbas do orçamento e dá outras providências.

JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Mococa, um crédito de Cr\$.248.068,00 (duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e oito cruzeiros), destinado a suplementar, pelas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento: Cr\$.

111-8-02-0 - Pessoal Fixo.....	24.000,00
121-8-09-3 - Material de Consumo.....	5.000,00.
121-8-09-4 - Despesas Diversas.....	5.550,00
121-8-13-0 - Pessoal Fixo.....	13.500,00
211-8-89-1 - Pessoal Variável.....	10.000,00
241-8-85-1 - Pessoal Variável.....	22.500,00.
241-8-85-3 - Material de Consumo.....	2.000,00.
251-8-63-1 - Pessoal Variável.....	2.920,00.
251-8-63-2 - Material Permanente.....	2.000,00.
251-8-63-3 - Material de Consumo.....	2.087,60.
251-8-63-4 - Despesas Diversas.....	1.415,00.
261-8-81-1 - Pessoal Variável.....	5.000,00
311-8-81-1 - Pessoal Variável.....	55.000,00.
311-8-81-3 - Material de Consumo.....	30.000,00.
312-8-81-1 - Pessoal Variável.....	1.000,00.
321-8-82-1 - Pessoal Variável.....	20.000,00.
321-8-82-3 - Material de Consumo.....	15.000,00.
322-8-82-1 - Pessoal Variável.....	4.000,00.
322-8-82-3 - Material de Consumo.....	500,00.
711-8-90-0 - Pessoal Fixo.....	19.595,40
721-8-91-4 - Despesas Diversas.....	5.000,00.
921-8-94-4 - Despesas Diversas.....	2.000,00.

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:

Totalmente:

461-8-34-1 - Pessoal Variável.....	8.400,00
461-8-34-4 - Despesas Diversas - item I.....	2.400,00
461-8-34-4 - Despesas Diversas - item II.....	600,00
461-8-34-4 - Despesas Diversas - item III.....	600,00
521-8-76-4 - Despesas Diversas.....	212.546,00
521-8-77-4 - Despesas Diversas.....	6.100,00

Parcialmente:

121-8-09-0 - Pessoal Fixo.....	5.630,00
251-8-63-0 - Pessoal Fixo.....	4.320,00
461-8-34-2 - Material Permanente.....	2.546,00
461-8-34-3 - Material de Consumo.....	500,00
511-8-74-4 - Despesas Diversas.....	4.426,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de setembro de 1948.

José de Castro Figueiredo
José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.

Adhemar Spina
Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.

Registrado no livro competente publicado no jornal local
" A MOCOCA " de 19 de setembro de 1948.

Secretaria, 20 de setembro de 1948.

Adhemar Spina
Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura